


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2021

ÍNDICE

1. Certidão Simplificada da Junta Comercial
2. Declaração de Elaboração Independente de Proposta
3. Declaração dos Requisitos de Habilitação
4. Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
5. Contrato Social e suas Alterações
6. Documentos de Identificação dos Sócios
7. Alvará de Funcionamento
8. Certidão de Débito aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
9. Certidão de FGTS
10. Certidão de Tributos Estaduais
11. Certidão de Tributos Municipais
12. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT
13. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
14. Declarações Diversas
15. Certidão de Quitação do CREA da Empresa
16. Certidão de Quitação do CREA do Engenheiro
17. Atestado
18. Declaração de Autorização
19. Certidão Negativa de Falência e Concordatas
20. Termo de encerramento

João Pessoa/PB, 17 de Maio de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA			Protocolo: PBC2101015040		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200466661	CNPJ 09.047.935/0001-06	Data de Ato Constitutivo 12/09/2007	Início de Atividade 12/09/2007		
Endereço Completo Rua DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, Nº 451, SALA 203, ERNESTO GEISEL - João Pessoa/PB - CEP 58075-427					
Objeto Social Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; Cultivo de cana-de-açúcar; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Cultivo de algodão herbáceo; Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; Cultivo de feijão; Cultivo de milho; Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Cultivo de arroz.					
Capital Social R\$ 2.174.602,52 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.174.602,52 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE	CPF/CNPJ 144.184.104-06	Participação no capital R\$ 543.650,63	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	CPF/CNPJ 727.079.094-91	Participação no capital R\$ 543.650,63	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE	CPF/CNPJ 262.645.444-34	Participação no capital R\$ 543.650,63	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome TACIZIO LEITE DANTAS	CPF/CNPJ 504.092.124-15	Participação no capital R\$ 543.650,63	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	CPF 727.079.094-91	Término do mandato			
Nome JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE	CPF 262.645.444-34	Término do mandato			
Nome TACIZIO LEITE DANTAS	CPF 504.092.124-15	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 19/10/2020	Número 20204191475	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 06:51:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NSE8DGVG.



PBC2101015040

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretária Geral

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS


PROPONENTE: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.047.935/0001-06

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

José Teotônio Dantas Leite, Cpf 262.645.444-34, Rg 700.380 SSP-PB, como representante devidamente constituído de A3T Construção e Incorporação Ltda, inscrita no Cnpj nº 09.047.935/0001-06, sediada na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB,, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00021/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00021/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00021/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa/PB, 17 de Maio de 2021



JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.047.935/0001-06

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º,
Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa/PB, 17 de Maio de 2021




JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada à Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). José Teotônio Dantas Leite, portador (a) da Carteira de Identidade nº 700.380 órgão expedidor SSP-PB e do CPF nº 262.645.444-34, DECLARA, para fins legais, ser Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

João Pessoa/PB, 17 de Maio de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

1. SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e;
2. PAULO JOSE FLORENTINO, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Aracagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá como denominação Social o nome: A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem como Objeto Social o ramo de: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Peroração e construção de poços de água, Limpeza em Prédios e Edifícios, Execução de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá sua sede estabelecida a:
Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Mil real) cada uma, integralmente subscrito e pago neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os

	Quotas	Valor
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA	150	RS 150.000,00
PAULO JOSE FLORENTINO	150	RS 150.000,00
TOTAL	300	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA

de cada sócio é relativa ao valor de suas quotas, mas todos os sócios são responsáveis integralmente pelo pagamento do capital social, nos termos do art.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CHUVA DE SÃO CARLOS - PASTO NOVO - MARI - PERNAMBUCO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4.716/2008 assinado e impresso eletronicamente, mediante o uso de tecnologia de autenticação baseada em criptografia assimétrica, verificando-se a veracidade. Data: 11/07/2017 10:34:10

Cód. Autenticação: 04381107171033410051-1; Data: 11/07/2017 10:34:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APO5547-PGKN; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:
CAB
W
06/07/2017
[Signature]

20

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
AST - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA

A Administração da sociedade caberá ao sócio **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**. Com todas as atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da Sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor no entanto, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início às suas atividades a partir da data de registro na Jucep.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais Sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA

Os Sócios perceberão a título de remuneração, pro labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à Conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O Ano Social coincidirá com o Ano Civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os Resultados serão divididos entre os Sócios proporcionalmente às suas respectivas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo quanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre pelos demais. Apurados os haveres do Sócio falecido, ações iguais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias de autorização judicial que permita formalizar-se perante o Registro de Comércio.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA:

CLAUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

O sócio e Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA -QUARTA

A sociedade se compromete a contratar um Engenheiro Civil e profissionais devidamente registrados no CREA/PB para responder pela parte técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA -QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Mari/PB, para resolver qualquer ação fundada no presente contrato.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mari 22 de agosto de 2007.

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

Paulo José Florentino
PAULO JOSE FLORENTINO

Antonio Teodoro Nobre
ADVOGADO
OAB N.º 8938

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e presente em forma digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M.
Cod. Autenticação: 04381187171033410051-3; Data: 11/07/2017 10:34:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX05545-3VMS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNAJ 04.873-0
 Av. Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51.010-000 - Fone: (33) 3241-1000

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. Art. 61º da Lei Federal 5.051/1994 e Art. 8º inc. XII
 da Lei Estadual 5.721/2005 autenticado a presença original digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 04381107171033410051-4; Data: 11/07/2017 10:34:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05544-09C9
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2007, SJB Nº: 25200465861
 Protocolo: 07/027124-0, DE 11/09/2007

ART. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO

JOSE PETRÔNIO QUEIROGA
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2020 14:40:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 04381107171033410051-1 04381107171033410051-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4ba91cd2c1d2ec3218d1f7d58470fd6481d5ce90b0378da594668297f6857a4e904ab826b190b81d7dbe
 c0a8d81651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Caso Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"**

- SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,
- PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Unicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566.1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual e consolidação, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital Social:

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 740.800,82 (Setecentos e quarenta mil e oitocentos reais e oitenta e dois centavos) fica elevado para R\$ 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), havendo um aumento de R\$ 433.801,70 (Quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e um reais e setenta centavos), totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Lucros Acumulados.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social:

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
TOTAL	100%	1.174.602,52	R\$ 1.174.602,52

3ª. CLAUSULA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

4ª. CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**.

2ª. CLAUSULA: A sociedade tem sua sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000.

[Handwritten signatures and initials, including "João" and "12/72"]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.878-9
 Rua Francisco de Assis, 100 - Centro - 58.345-000 - Mari/PB - CEP 58.345-000
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do V.P. 43 e 52 da Lei 13.305/1994 e Art. 8º do CC, III
 do Lei Estadual 9.721/2008, eletrônico e eletrônico digital, validade, reprodução fiel
 do documento eletrônico e cópia deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 04381107171033400801-1; Data: 11/07/2017 10:34:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX05541-WPFR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://scofodigital.tjpb.jus.br/>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP"**

3ª. CLAUSULA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Limpeza em Prédios e Edifícios, Locação de Mão de Obra.

4ª. CLAUSULA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), dividida em 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) quotas, integralmente subscrito e integralizado neste ato (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
TOTAL	100%	1.174.602,52	R\$ 1.174.602,52

5ª. CLAUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

6ª. CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, CC/2002).

7ª. CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. CLAUSULA: A administração da sociedade será exercida por SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, cabendo-lhe:

1. Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
2. Gerir e administrar os negócios gerais da sociedade;
3. Operar, em nome da Sociedade com as Instituições Financeiras, Federais, Estaduais e Privadas, Nacionais e Internacionais, movimentar contas correntes bancárias, devedoras e credoras, com ou sem garantias de títulos, aceitar, endossar, assinar e protestar cheques, duplicatas, cambiais, letras de câmbios

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06 378-0
 Rua Francisco de Sá, 110 - Caixa de Correio 220 - Pólo II - CEP 01303-000 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3242-3000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e também a presente legislação regulatória, reconhecendo a fé do documento apresentado e emitindo assim, o presente registro digital, a ser utilizado em todo o território nacional.

Cód. Autenticação: 04381107171033400801-2; Data: 11/07/2017 10:34:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05540-ZOQ0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://scojodigital.upb.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)

44

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"**

ou notas promissórias, negociar, sancionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de créditos, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos, contratar empréstimos, carta de crédito, adiantamento de cambió, abertura de crédito e outros que se tornarem necessários com ou sem outorga de garantia real de bens moveis, notadamente sob a forma de penhor de qualquer natureza e ou alienação fiduciária;

4. Representar a Sociedade perante terceiros e quaisquer repartições publicas, sejam municipais, estaduais e federais, paraestatais e autarquias.
5. Adquirir, transigir, alienar, permutar e onerar sob qual forma e qualquer título, bens moveis, imóveis e valores mobiliários;
6. Participar do Capital de outras empresas, no interesse social, poderá consorciar-se com outras empresas congêneres ao "pacote" de determinada concorrência ou licitações publicas;
7. Nomear procuradores, especificando no instrumento do mandato os atos e operações que poderão praticar, podendo os mesmos usarem dos poderes outorgados, em conjunto ou separadamente, e duração do mandato.

Parágrafo Único: Os sócios declaram sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil.

9ª. CLAUSULA: Ao termino de cada exercício Social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

10ª. CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. CLAUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. CLAUSULA: Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028; 1.031, CC/2002).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil 2002-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Especial 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04381167171633460801-3; Data: 11/07/2017 10:34:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05539-VS2M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.ljpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:

Handwritten "13/72" and other scribbles.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. EPP"**

13ª. CLAUSULA: O sócio e Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. CLAUSULA: Fica eleita a Comarca de João Pessoa/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa 17 de Maio de 2011.

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

Paulo José Florentino
PAULO JOSE FLORENTINO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 20110224680
Protocolo: 11/022468-0, DE 08/06/2011
Empresa: 25 2 0046566 1
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
LTDA EPP
M. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 20110224680
Protocolo: 11/022468-0, DE 08/06/2011
Empresa: 25 2 0046566 1
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
LTDA EPP
M. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CIB 16.878-0
Rua da Cidadela, 150 - Centro - 54060-000 - João Pessoa - PB
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com as normas 11, 24 e 27 do Prov. 131/2007 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9, Inc. 2º da Lei Estadual 8.270/2005 assinada e impressa sob a supervisão, reprodução fiel do documento autenticado e registrado neste ato. O registro é válido. Dou fé.
Cód. Autenticação: 04381107171033400801-4; Data: 11/07/2017 10:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APK06538-GQNL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Contra os dados do ato em: <https://sctodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 12:04:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400801-1 04381107171033400801-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30d19cb8903ea1c6b7ae3eec5e3c755315627cd33b3ce32a8e15360bcd6f17cb561867e12e36aa80d
 5e5c9d01651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"**

1. **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,

2. **PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

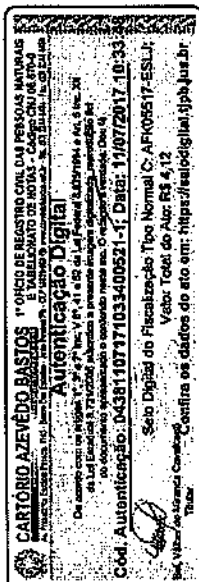
1ª. CLAUSULA: Alteração do objeto social..

A sociedade tem por objeto social as atividades de:

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Limpeza em Prédios e Edifícios, Locação de Mão de Obra.

Passa a ser:

1. Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00);
2. Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00);
3. Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01);
4. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 42.21-9/01);
5. Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/02);
6. Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9/04);
7. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5/99);
8. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01);
9. Perfuração e construção de poços de água (CNAE 43.99-1/05);
10. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 77.31-4/00);
11. Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto (CNAE 01.41-5/02);
12. Cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 01.13-0/00);
13. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00);
14. Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (CNAE 01.61-0/01);



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:29 SOB Nº 20160233631.
PROTOCOLO: 160233631 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600719668. NIRE: 25200465661.
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2016
www.redosim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos cartórios. 48

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"**

15. Serviço de poda de árvores para lavouras (CNAE 01.61-0/02);
16. Cultivo de algodão herbáceo (CNAE 01.12-1/01);
17. Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (CNAE 01.16-4/99);
18. Cultivo de feijão (CNAE 01.19-9/05);
19. Cultivo de milho (CNAE 01.11-3/02);
20. Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente (CNAE 01.39-3/99);
21. Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 01.61-0/99);
22. Cultivo de arroz (CNAE 01.11-3/01).

2ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mari/PB, 09 de junho de 2016.

OFICIO
MUNICIPAL

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

OFICIO
MUNICIPAL

Paulo José Florentino
PAULO JOSÉ FLORENTINO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 3ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 4ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 5ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 6ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 7ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 8ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 9ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 10ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 11ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 12ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 13ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 14ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 15ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 16ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 17ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 18ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 19ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 20ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 21ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 22ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 23ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 24ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 25ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 26ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 27ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 28ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 29ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 30ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 31ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 32ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 33ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 34ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 35ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 36ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 37ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 38ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 39ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 40ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 41ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 42ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 43ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 44ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 45ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 46ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 47ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 48ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 49ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 50ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 51ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 52ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 53ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 54ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 55ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 56ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 57ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 58ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 59ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 60ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 61ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 62ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 63ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 64ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 65ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 66ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 67ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 68ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 69ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 70ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 71ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 72ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 73ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 74ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 75ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 76ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 77ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 78ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 79ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 80ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 81ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 82ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 83ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 84ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 85ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 86ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 87ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 88ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 89ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 90ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 91ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 92ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 93ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 94ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 95ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 96ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 97ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 98ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 99ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 100ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 04381407171033400521-2; Data: 11/07/2017 10:33:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP00518-JHOU
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://asfodigital.jpb.ju.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:29 SOB Nº 20160233631.
PROTOCOLO: 160233631 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600719668. NIRE: 25200465661.
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials:
CO
LO
87/72

desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 1ª COMARCA DA CAPITAL
 Rua Assis Brasil, 100 - Centro - João Pessoa - Paraíba - CEP: 55015-000
 Reconheço Por Semelhança a firma de SEVERINO FRANCISCO
 FERREIRA, [25191], J.Pessoa-PB, 09/06/2016 13:51:46 Emol
 R\$8,49 Farpem:R\$0,25 Fepj:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da
 verdade. Tabela CELEIDA JOSINO FERREIRA SILVA. Selo
 Digital ADL46365-653F - Consultar em
<https://selodigital.jucep.pb.gov.br>



CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 1ª COMARCA DA CAPITAL
 Rua Assis Brasil, 100 - Centro - João Pessoa - Paraíba - CEP: 55015-000
 Reconheço Por Autenticidade a firma de PAULO JOSÉ
 FLORENTINO, [25192], J.Pessoa-PB, 09/06/2016 13:54:36 Emol
 R\$8,49 Farpem:R\$0,25 Fepj:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da
 verdade. Tabela CELEIDA JOSINO FERREIRA SILVA. Selo
 Digital ADL46365-653F - Consultar em
<https://selodigital.jucep.pb.gov.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASILIS
 1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE ROLAS - CANTO CHUI 10374
 Rua Assis Brasil, 100 - Centro - João Pessoa - Paraíba - CEP: 55015-000
Autenticação Digital
 O Selo Digital de Autenticação é um código único e inalterável, gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico, que garante a integridade e a autenticidade dos dados do ato em: <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>
 Cód. Autenticação: 0438f107171043400521-3; Data: 11/07/2017 10:33
 Selo Digital de Funcionário Tipo Normal C: AFR005915-AW98;
 Vebor Tolei do Ato: R\$4,12
 Rua Vitorino Mendes Carneiro, Centro dos dados do ato em: <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:29 SOB Nº 20160233631.
 PROTOCOLO: 160233631 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600719668. NIRE: 25200465661.
 A1T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - - EPF



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten initials and scribbles

Handwritten date: 18/72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 12:06:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400521-1 04381107171033400521-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec678c13a9708c61bb22d2f6357bed04e9d7159168fa2618637d8854c3f833c57a1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA: "A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"

1. SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,

2. PAULO JOSE FLORENTINO, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital social...

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) fica elevado para R\$ 2.174.602,52 (Dois milhões cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), havendo um aumento de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Reserva de Lucro.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social:

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
TOTAL	100%	2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52

3ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

Paulo Jose Florentino
PAULO JOSE FLORENTINO

Mari/PB, 20 de julho de 2016.

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RUA JOACELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GÉSEL - CEP 50075-000 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: 3361-4278

Reconheço Por Semelhança a firma de SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, [25191], J.Pessoa-PB, 25/07/2016 15:59:52 Emol R\$8,49 Farpem:R\$0,25 Fepj:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA/CELEIDA PEREIRA

Digital ADR90521-ZNF *Cartório*
<https://selonotat.com.br>

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RUA JOACELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GÉSEL - CEP 50075-000 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: 3361-4278

Reconheço Por Semelhança a firma de PAULO JOSE FLORENTINO, [25192], J.Pessoa-PB, 25/07/2016 16:01:04 Emol R\$8,49 Farpem:R\$0,25 Fepj:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA/CELEIDA PEREIRA SILVA. S

Digital ADR90524-TS7V *Cartório*
<https://selonotat.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 11:42 SOB Nº 20160262615. PROTOCOLO: 160262615 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1601303759. NIRE: 25200465661. A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/07/2016
www.redosim.pb.gov.br

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Atestamos que o documento eletrônico em questão foi autenticado e encontra-se disponível no sistema de autenticação digital em 29/07/2016 às 11:42:00. O valor total do ato em: R\$ 4,12

Cód. Autenticação: 04381107171033400862-1; Data: 11/07/2017 10:34

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR05542-HXCFM
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cont. Valor de Mensagem Certificada: Confira os dados do ato em: <https://revalida.digital.jpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 12:06:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400862-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eeca1440abef1817fede9ab38fd4669bb1de8538c0b4d4bd84078987cc5
2267d91651c0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

1. **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,

2. **PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Retirada de Sócios

Retira-se da sociedade os empresários;

a) **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 1.087.301,26 (Um milhão e oitenta e sete mil e trezentos e um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para o socio **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE** e R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para o socio **ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE**, bem como cede todos os seus direitos na sociedade para os empresários.

b) **PAULO JOSE FLORENTINO**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 1.087.301,26 (Um milhão e oitenta e sete mil e trezentos e um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para o socio **TACIZIO LEITE DANTAS** e R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para o socio **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, bem como cede todos os seus direitos na sociedade para os empresários.

(Handwritten signatures and initials)

22/72



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382210205504703502-1
Data: 22/10/2020 10:31:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06294-F0HT;



CNPJ: 09.047.935/0001-06

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tudair



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

Parágrafo Único – Os sócios cedentes declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada têm a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem dos empresários que permanecem ou dos que ingressam na sociedade.

2ª. CLAUSULA: Inclusão de Sócios

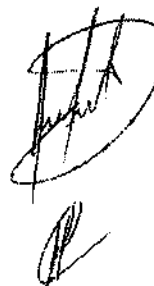
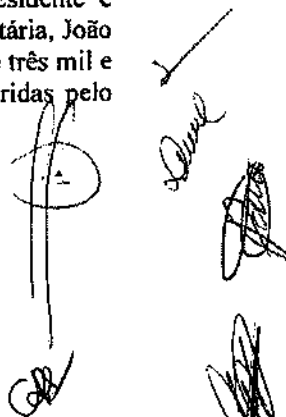
A sociedade admitirá em seu quadro social os empresários:

a) **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de Carrapateira/PB, nascido em 10/11/1969, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Engº Mecânico, portador do CPF n.º 727.079.094-91 e R.G. n.º 1.327.664 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cel. Miguel Satyro nº 200, Edf. Holanda's Life Place, Apto 101 – Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP. 58.045-110. Com R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) cedidas e transferidas pelo sócio **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**.

b) **ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE**, brasileiro, natural de Aguiar/PB, nascido em 02/09/1957, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF n.º 144.184.104-06 e R.G. n.º 370.078 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Venâncio Jose Neto nº 199 – Bancários, João Pessoa/PB, CEP. 58.051-140. Com R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) cedidas e transferidas pelo sócio **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**.

c) **TACIZIO LEITE DANTAS**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 28/10/1964, casado com Comunhão parcial de Bens, Empresário, portador do CPF n.º 504.092.124-15 e R.G. n.º 1.018.081 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Cordelia Velloso Frade nº 213, Apto 502 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430. Com R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) cedidas e transferidas pelo sócio **PAULO JOSE FLORENTINO**.

d) **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 06/07/1961, casado com Comunhão Parcial de Bens, Engº Civil, portador do CPF n.º 262.645.444-34 e R.G. 700.380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cordelia Velloso Frade nº 354 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430 Com R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) cedidas e transferidas pelo sócio **PAULO JOSE FLORENTINO**.


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382210205504703502-2
Data: 22/10/2020 10:31:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKP06295-OPAU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Ed. Válter Azevedo Bastos
TUPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

3ª. CLAUSULA: O Capital Social

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
TACIZIO LEITE DANTAS	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
TOTAL	100%	2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52

4ª. CLAUSULA: Da Administração

A Administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE, TACIZIO LEITE DANTAS e JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

5ª. CLAUSULA: Dos Administradores

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª. CLAUSULA: Alteração de endereço

A sociedade que tem sua sede localizada a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, passa a ser localizada a **Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382210205504703502-3
Data: 22/10/2020 10:31:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06296-HCTK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vêber Azevêdo Bastos
Tfatur



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

7ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2020.

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Paulo José Florentino
PAULO JOSE FLORENTINO

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Francisco Aglaerton Dantas Leite
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Antonio Telmi Dantas Nobre
ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Tacizão Leite Dantas
TACIZÃO LEITE DANTAS

José Teotônio Dantas Leite
JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

25/72



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382210205504703502-4
Data: 22/10/2020 10:31:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06297-QNRO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://azvedobastos.net.br/documento/04382210205504703502

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 Rua José Manoel de Azevedo, 330 - Favela do Brasil - CEP: 30040-000 - João Pessoa, Paraíba - Telefone: (33) 3221-4000
 Reconheço Por Semelhança a firma de **SEVERINO FRAILISOU FERREIRA**, [25191], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:09:17 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepi:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COSMO FERREIRA SILVA. Selo Digital AK004526-6098 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 Rua José Manoel de Azevedo, 330 - Favela do Brasil - CEP: 30040-000 - João Pessoa, Paraíba - Telefone: (33) 3221-4000
 Reconheço Por Semelhança a firma de **FLORENTINO**, [25192], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:10:20 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepi:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COSMO FERREIRA SILVA. Selo Digital AK004527-6098 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 Rua José Manoel de Azevedo, 330 - Favela do Brasil - CEP: 30040-000 - João Pessoa, Paraíba - Telefone: (33) 3221-4000
 Reconheço Por Semelhança a firma de **FRANCISCO ALBERTON DANTAS LEITE**, [498], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:10:56 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepi:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COSMO FERREIRA SILVA. Selo Digital AK004528-7157 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 Rua José Manoel de Azevedo, 330 - Favela do Brasil - CEP: 30040-000 - João Pessoa, Paraíba - Telefone: (33) 3221-4000
 Reconheço Por Semelhança a firma de **ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE**, [103210], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:11:39 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepi:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COSMO FERREIRA SILVA. Selo Digital AK004529-7158 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 Rua José Manoel de Azevedo, 330 - Favela do Brasil - CEP: 30040-000 - João Pessoa, Paraíba - Telefone: (33) 3221-4000
 Reconheço Por Semelhança a firma de **RAIZIO LEITE DANTAS**, [2842], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:12:29 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepi:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COSMO FERREIRA SILVA. Selo Digital AK004530-7810 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 Rua José Manoel de Azevedo, 330 - Favela do Brasil - CEP: 30040-000 - João Pessoa, Paraíba - Telefone: (33) 3221-4000
 Reconheço Por Semelhança a firma de **JOSE TEOFILO DANTAS LEITE**, [33533], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:13:04 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepi:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COSMO FERREIRA SILVA. Selo Digital AK004531-7811 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 15:36 SOB N° 20204191475.
 PROTOCOLO: 204191475 DE 19/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005813593. CNPJ DA SEDE: 09047935000106.
 NIRE: 25200465661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382210205504703502-5
 Data: 22/10/2020 10:31:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06298-EQ11;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Vólver Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 16:06:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04382210205504703502-1 a 04382210205504703502-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a6ad52e55a5315976c840dcee09db5bc8f5fe8b8ed2ef4f65d8229d8aa2b5fb6d1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



27/72

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 1.327.664 - 2ª VIA

DATA DE EMISSÃO 10/11/2016

CPF 727.078.084-91

PLANO FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE

FRANCISCO DANTAS NOBRE

MARIA LEITE DANTAS

NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

DOC. DIRIGENTE: 10/11/1968

DATA DE ANOBIÊNIO: 10/11/1968

CERT. CAS. Nº 991 - LV/04 - FLS. 46 - CARTÓRIO 13º JOÃO PESSOA, PB

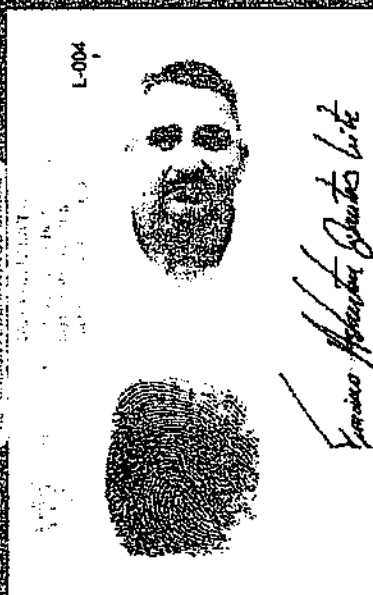
CPF 727.078.084-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIDADE

L-004



Francisco Aglaerton Dantas Leite

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azavedobastos.net.br/documento/04382210202145279815>

Handwritten signatures and dates:
 28/12
 28/12



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382210202145279815-1
 Data: 22/10/2020 10:31:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06299-6WSW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 16:07:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04382210202145279615-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

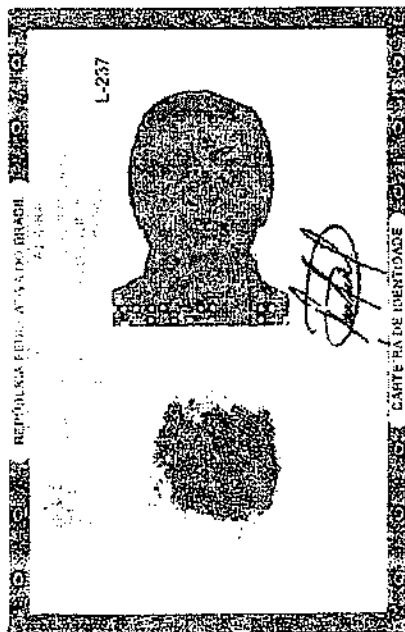
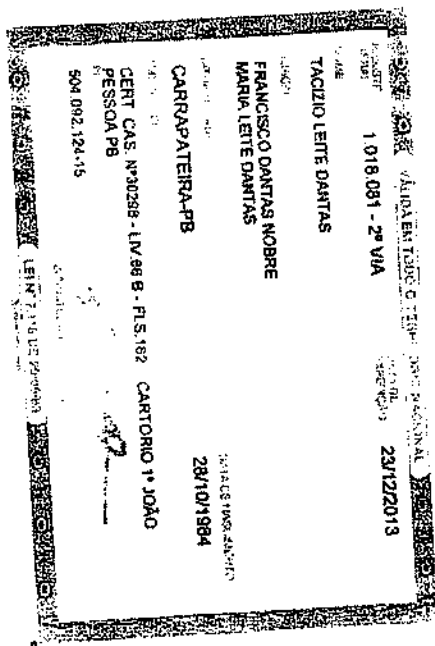
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a16be2848919007bb00df46a6454d5c332e18f92304757d200f780db86126e4501651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and date:
29/72
[Handwritten initials]



30/72
 [Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382210202843687791-1
 Data: 22/10/2020 10:31:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06301-G6KD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo da Ronda Cavalcanti
 Tabelião

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 16:08:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04382210202843687791-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a85c722b150f41aa2edca2c0b954b5c5e08e38b1a03f635e90ac2ffc7717cbf9b1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-7,
 de 24 de agosto de 2001.



CA

60

31/72

ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE

INSCRIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 370078 RJF PB

CPF 144.104.104-06 DATA NASCIMENTO 02/09/1957

Nome: FRANCISCO DANTAS NOBRE
MÃE: MARIA LEITE DANTAS

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL 1660633316

02929348892 VALOR 16/09/2023 14/10/1981

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 17/09/2018

41856035864
PB037380627

PARAIBA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382310209456194885-1
 Data: 23/10/2020 09:48:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP08195-57WB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Vélber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade, Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/04382310209456194885

Handwritten signatures and initials:
 32/72
 [Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2020 10:16:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04382310209456194865-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59f3d0f5980b244962ce0cc770ac1b0b1853dd52d7c69b0ee6b6c7e7c320a9bd1651651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials

Handwritten date: 33/72



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382210208751720570-1
Data: 22/10/2020 10:31:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06300-KJYR:



9 04899 770

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, Jaboatão - PB
(35) 3344-2444 - cartorio@azevedobastos.com.br
azevedobastos@azevedobastos.com.br

Bel. Valder Azevedo Bastos
Tutor

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1407932341 1407932341

JOÃO PESSOA, PB

PARAIBA

06/01/2017

93855089708
RPO33875766

JOSE ESCOVINHO DANTAS LEITE

CPF: 709380
RG: 3289

CPF: 645.444-54 | 06/07/1961

ESTADO: PARAIBA

MARIA LEITE DANTAS

06/01/2022

18/04/1984

Handwritten marks and signatures:
 - A large handwritten '31/12' with a checkmark.
 - A signature 'Helder de L. Freitas' with a date '09/06/2021'.
 - Another signature below it.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa intervenção pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 16:07:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04382210208751720570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835aeb1191dc65cd218b350e80b96a7418cfbbb30c97dc9fd1cd3c2dd0639d4979b51651cf0d2f37d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

35/72
[Handwritten initials]

30/11/2020

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/12512027/co_protocolo/PBP2008663437/

ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11386

Razão Social: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Inscrição Municipal: 1598074

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 0111-3/01 - Cultivo de arroz (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 0139-3/99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0112-1/01 - Cultivo de algodão herbáceo (Não exerce no endereço), 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0141-5/02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto (Não exerce no endereço), 0119-9/05 - Cultivo de feijão (Não exerce no endereço), 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (Não exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Não exerce no endereço), 0111-3/02 - Cultivo de milho (Não exerce no endereço), 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, 451, SALA 203, ERNESTO GEISEL

CEP: 58075427

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 30 de novembro de 2020

Vencimento: Indeterminado

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretaria Municipal de Planejamento

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/12512027/co_protocolo/PBP2008663437/

1/2

30/11/2020

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/12512027/co_protocolo/PBP2006663437/**Observação**

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **205CESASAL**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/12512027/co_protocolo/PBP2006663437/

32/72 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**
 CNPJ: **09.047.935/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:44:58 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **0C36.1409.EDF6.4616**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

38/72

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.047.935/0001-06**Razão Social:** A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**Endereço:** R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO 451 SL 230 / ERNESTO GEISEL
/ JOAO PESSOA / PB / 58075-427

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021**Certificação Número:** 2021041301212436206767

Informação obtida em 06/05/2021 11:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8CA0.3873.CBCC.26CB

Emitida no dia 13/04/2021 às 12:14:17

Nome Empresarial:

A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - E

Endereço:

LUIZ MARIA DE FRANCA

Número:

51

Complemento:

PASTO NOVO

Bairro:

CENTRO

Município:

MARI

CEP:

58345-000

Inscr. Estadual:

16.158.267-2

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.047.935/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 13/04/2021
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Hora: 12:15
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/031280

Nº de Controle de Autenticação

543.520.573.499

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09047935000106	Nome do Contribuinte A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.			
Endereço RUA DR MANOEL LOPES DE CARVALHO	Número 00451	Apto/Sala 203	Bloco	Complemento
Bairro AGUA FRIA	CEP 58075427	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 159807-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 13/04/2021 12:15:52

CR

le
41/72
1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.047.935/0001-06
Certidão nº: 54462/2021
Expedição: 04/01/2021, às 09:57:52
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.047.935/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: endorenat.jus.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.047.935/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3T LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.12-1-01 - Cultivo de algodão herbáceo 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 58.075-427	BAIRRO/DISTRITO ERNESTO GEISEL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO A3TLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3231-4477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 08:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Car

60

43/72

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.047.836/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO	NÚMERO 461	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 58.075-427	BAIRRO/DISTRITO ERNESTO GEISEL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO A3TLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3231-4477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 08:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CA

W
44/72
[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2021

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.047.935/0001-06

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/PB, 17 de Maio de 2021



JOSE TEOTONIO BANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203,
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB- CEP. 58.075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3ttda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2021

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

José Teotônio Dantas Leite, CPF nº 262.645.444-34 e RG nº 700.380 SSP-PB, residente e domiciliado no(a) Rua Cordélia Veloso Frade, Bairro Jardim Cidade Universitária, cidade de João Pessoa, UF PB, DECLARO a disponibilidade a empresa A3T Construção e Incorporação Ltda, Cnpj nº 09.047.935/0001-06, sediada na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB do(s) veículo(s) de marca e modelo Volvo G940, Chassi nº VCE0G940H00502897 com posse plena para possíveis contratações para o ano de 2021, com a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, na forma do Pregão Presencial nº 00021/2021. Ficando o autorizado, desobrigado de qualquer ônus ou sanções administrativas relativas ao período da autorização de uso do veículo.



CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

Reconheço por Semelhança a TIPOGRAFIA de JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS

LEITE, [35553], J.Pessoa-PB, 14/05/2021 09:49:02 Emol
R\$10,47 Farpem:R\$0,31 Fepj:R\$2,09, ISS:R\$0,52. Em test da
verdade. Tabela CELEIDA COSMO FERREIRA SILVA. Selo
Digital ALN09007-EATY Consulte em

<https://selodigital.tijh.jus.br>

João Pessoa/PB, 17 de Maio de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

EMPRESA S/A SERVIÇOS DE ENGENHARIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

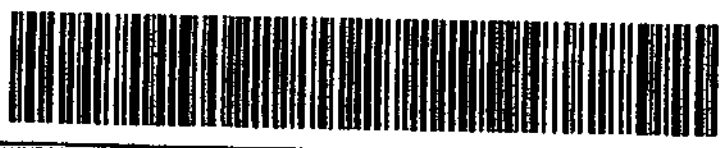
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº. 2723 SÉRIE 1	
---------------------	--	---	--	-----------------------------	--



EMPRESA S/A SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Rua Paraíba, 1000 12 Andar Parte
Savassi - 30130145 Belo Horizonte/MG
3133114788

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA

Nº. 2723
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3119 1017 1598 5600 0107 6500 1000 0027 2313 3504 1079
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE ATIVO IMOBILIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193450488369 14/10/2019 09:15:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0620120610034		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 17159856000107	

NOMENCLATURA SOCIAL ENGENMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME		CNPJ/CPF 05475046000180		DATA DA EMISSÃO 14/10/2019	
ENDEREÇO R. Dom Manoel Lopes De Carvalho 451		BARRIO Ernesto Geisel		CEP 58075427	
MUNICÍPIO João Pessoa		UF PB		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 14/10/2019	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 09:14:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		117.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	
								117.000,00	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
								0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
11-05201	Motorveículo Volvo G940 - (IMOBILIZADO 4230000309	84295219	041	8551	pc	1,0000	117.000,0000	117.000,00					

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE
DIRETORIA DE FISCAL CREDITÁRIOS
Assinatura: [assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		300492001							

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
-ASSI:VCE03840H00502897 -IMOBILIZADO:4230000309 -TRANSPORTADOR:Proprio			



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162430/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 27/09/2021
Chave: x62c1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Registro: 0000338886

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.174.602,52

Data do Capital: 29/07/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO; CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR; PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CULTIVO DE ARROZ. CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA JUCEP EM 13/06/2016. ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, 451, SALA 203, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA, PB, 58075427

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/10/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000004863EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 1603618643

CPF: 262.645.444-34

Data Início: 02/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x62c1
Impresso em: 12/06/2021 às 14:28:42 por: adapt, ip: 187.181.158.143





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162429/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 511ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
Registro: 1603618643
CPF: 262.645.444-34
Endereço: RUA CORDÉLIA VELLOSO FRADE, 354, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052430
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/05/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 14/07/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Registro: 0000337034
 CNPJ: 04.023.803/0001-12
 Data Início: 28/09/2001
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SOCIO - 04HS/DIA (12:00 às 16:00)

Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP
 Registro: 0000338888
 CNPJ: 09.047.935/0001-06
 Data Início: 02/10/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CTPS -04HS/DIA (07:00 às 11:00)

Empresa: ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 511ZW
Impresso em: 12/04/2021 às 14:26:35 por: adapt, ip: 187.181.158.143



Handwritten signatures and initials: [Signature], [Initials], [Signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162429/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 511ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0000339708

CNPJ: 05.475.046/0001-80

Data Início: 01/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Terça-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quarta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quinta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sexta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA

GR

W

50/72

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 511ZW
Impresso em: 12/04/2021 às 14:26:36 por adapt. ip: 187.181.158.143





Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltida@hotmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2019

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ 09.047.935/0001-06

Call

51/72



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382606207094138886-1
Data: 26/06/2020 12:00:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD24325-KA50;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Provedor Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - ca@torio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sebdigital.jpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04382606207094138886>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200465861	CNPJ 09.047.935/0001-06
NOME EMPRESARIAL AST CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.3C.42.14.0C.B6.4D.40.9E.7F.94.8D.19.75.55.65.56.2B.15.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:


QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ/CNP	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VÁLIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84111807420	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420	7518754084742272669	19/07/2019 a 18/07/2020	Não
Procurador	84111807420	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111807420	7518754084742272669	19/07/2019 a 18/07/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
4E.3C.42.14.0C.B6.4D.40.9E.7F.94.8D.
19.75.55.65.56.2B.15.81-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 23/05/2020 às 10:51:27
 62.89.76.31.BE.A2.CC.2D
 48.BE.17.26.06.71.15.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


Termo de Autenticação 20/001339-4
 O presente livro/ficha, por mim assinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 JOÃO PESSOA
 04/06/2020 *[Assinatura]*
 PEDRO ROGERIO DE MELO LOURINHO


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Termo de Autenticação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-2
 Data: 26/06/2020 12:00:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24326-AYJW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Vítber Azevêdo da Mota Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente integridade digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/04382606207094138866

despacho em 12/06/2007			
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.			
	2018	2018	%
ATIVO	R\$ 22.516.191,21	R\$ 19.929.368,38	100,00%
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R\$ 20.463.911,08	R\$ 18.007.008,68	90,36%
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 3.130.848,91	R\$ 2.289.400,10	11,54%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 3.130.848,91	R\$ 2.299.395,40	11,54%
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ -	R\$ 4,70	0,000%
DIREITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 17.363.061,25	R\$ 15.707.608,48	78,82%
CREDITOS	R\$ 17.363.061,25	R\$ 15.707.608,48	78,82%
PARCELAMENTOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
CLIENTES	R\$ 17.103.044,97	R\$ 15.605.765,94	78,31%
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 260.016,28	R\$ 101.842,52	0,51%
ESTOQUES	R\$ -	R\$ -	0,00%
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.022.280,15	R\$ 1.922.359,82	9,64%
INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.600.000,00	7,53%
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA SCP	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	7,53%
IMOBILIZADO	R\$ 522.280,15	R\$ 422.359,82	2,12%
IMOBILIZAÇÕES	R\$ 970.756,68	R\$ 934.466,88	4,89%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 614.000,00	R\$ 614.000,00	3,08%
VEICULOS	R\$ 350.456,68	R\$ 314.166,66	1,58%
EQUIPAMENTOS INFCRMATICA	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	0,03%
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (448.476,53)	R\$ (612.106,88)	-2,57%
PASSIVO	R\$ 22.516.191,21	R\$ 19.929.368,38	100,00%
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.468.835,94	R\$ 900.768,82	4,52%
EXIGIBILIDADES	R\$ 1.468.835,94	R\$ 900.768,82	4,52%
FORNECEDORES	R\$ 84.737,57	R\$ 9.751,52	0,05%
SALARIOS A PAGAR	R\$ -	R\$ -	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 14.049,62	R\$ 33.913,69	0,17%
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 1.082.435,99	R\$ 832.125,36	4,18%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 287.612,56	R\$ 25.070,25	0,13%
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 128.504,15	R\$ 116.458,78	0,58%
EXIGIVEL A LONTO PRAZO	R\$ 128.504,15	R\$ 116.458,78	0,58%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 128.504,15	R\$ 116.458,78	0,58%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 128.504,15	R\$ 116.458,79	0,58%
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 20.916.851,12	R\$ 18.913.142,77	94,90%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52	10,91%
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 1.529.269,17	R\$ (1.309.708,35)	-6,39%
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-) PREJUIZOS LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ -	R\$ (1.309.708,35)	-6,57%
LÚCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.529.269,17	R\$ -	0,00%
RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR	R\$ 17.214.950,43	R\$ 16.048.248,60	90,50%

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou: /s/ Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/04392906207094138866

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Exatidão do Livro Digital SPED Contábil (EOD, nº 15/2019 13327 inhas)



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-3
 Data: 26/06/2020 12:00:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24327-AU1Z;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Václav Azevedo Miranda Cavalcanti
 Tabelar



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019			
	2019	2018	%
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.336.341,00	R\$ 678.235,18	100,00%
Recosta com Obras na Construção Civil	R\$ 4.336.341,00	R\$ 652.034,15	95,00%
Recosta com Venda Imobilizado	R\$ -	R\$ 27.201,00	4,00%
Deduções da Receita Bruta	R\$ (380.920,78)	R\$ (54.480,82)	-8,30%
(-) Pis cf Faturamento	R\$ (28.188,70)	R\$ (4.238,21)	-0,62%
(-) Coftns cf Faturamento	R\$ (130.090,24)	R\$ (19.561,01)	-2,88%
(-) Cont Previd s/ Recta Bruta	R\$ (23.886,76)	R\$ -	0,00%
(-) ISS cf Faturamento	R\$ (198.755,08)	R\$ (32.601,70)	-4,80%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 3.955.420,22	R\$ 623.754,36	81,70%
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 1.873.485,87	R\$ (1.571.699,54)	-231,39%
Custo com Obra na Construção Civil	R\$ (1.873.485,87)	R\$ (1.571.699,54)	-231,39%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.081.934,35	R\$ (948.885,31)	-139,70%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (438.259,88)	R\$ (345.878,88)	-50,94%
Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ (42.106,30)	R\$ (24.080,10)	-3,55%
Despesas com Pessoal Próprio	R\$ (62.684,09)	R\$ (99.074,39)	-14,50%
Despesas Administrativas	R\$ (233.450,41)	R\$ (151.060,76)	-22,24%
Despesas com Venda Imobilizado	R\$ -	R\$ (10.887,00)	-1,60%
Despesas Financeiras	R\$ (78.020,08)	R\$ (60.684,41)	-8,95%
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 1.643.674,47	R\$ (1.294.841,97)	-190,63%
Resultado Antes da Contribuição Social	R\$ 1.643.674,47	R\$ (1.294.841,97)	
Provisão da Contribuição Social	R\$ (46.832,47)	R\$ (7.041,97)	-1,04%
Resultado Antes do Imposto de Renda	R\$ 1.596.842,00	R\$ (1.301.883,94)	-191,67%
Provisão do Imposto de Renda	R\$ (69.573,83)	R\$ (7.824,41)	-1,16%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.529.268,17	R\$ (1.309.708,35)	-192,82%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Extrido do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2019, 13327 Rthaa



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382806207094138866-4
Data: 26/06/2020 12:00:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD24328-X220;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Abreu da Mota Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sestodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/04382806207094138866

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2019					
EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	SALDO
SALDO EM 31.12.2018	R\$ 2.174.602,52	R\$ -	R\$ 17.214.980,45	R\$ 1.529.266,17	R\$ 20.918.851,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.309.708,35)	R\$ (1.309.708,35)
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ -	R\$ -	R\$ (696.000,00)	R\$ -	R\$ (696.000,00)
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSF. P/RESERVAS DE LUCRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.529.266,17	R\$ (1.529.266,17)	R\$ -
SALDO EM 31.12.2019	R\$ 2.174.602,52	R\$ -	R\$ 16.048.246,60	R\$ (1.309.708,35)	R\$ 16.913.142,77

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO EM 31/12/2018	R\$ 1.529.266,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2019	R\$ (1.309.708,35)
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS PARA RESERVA DE LUCRO	R\$ (1.529.268,17)
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS DE LUCRO	R\$ 696.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	R\$ (696.000,00)
SALDO EM 31/12/2019	R\$ (1.309.708,35)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
	2018	2019	DIFERENÇA	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 20.492.912,06	R\$ 20.007.008,56	-R\$	2.489.902,60
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.468.935,94	R\$ 900.768,82	-R\$	668.067,12
TOTAIS	R\$ 19.023.975,12	R\$ 19.106.239,74	-R\$	1.918.836,38

31 de Dezembro de 2019
Severino Francisco Pereira
 A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Severino Francisco Pereira
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-0/1
 Contador

Extrato do Livro Digital SPEO Contábil ECD, nº 15/2019, 13327 linhas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azavedobastos.net.br/documento/04382606207094138866>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-5
 Data: 26/06/2020 12:00:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24329-7JM1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular
 TJPB
 55/72

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA E DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
ÍNDICES DE ENDEVIDAMENTO		VALORES
Solvência Geral →	Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Fixo Circulante	18,91
Grau de Endividamento →	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total	8,10%
Garantia de Capital de Terceiros →	Patrimônio Líquido/Passivo Circulante	21,00
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		VALORES
Liquidez corrente →	Ativo circulante/Passivo Circulante	16,99
Liquidez imediata →	Disponível/Passivo Circulante	2,05
Liquidez seca →	Ativo Circulante - Estoques/Passivo Circulante	18,99
Liquidez Geral →	Ativo Circulante + ARLP/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	17,72
ÍNDICES DE RENTABILIDADE		%
Giro do Ativo Operacional →	Vendas Líquidas/Ativo Operacional	3,48%
Rentabilidade do Capital Próprio →	Lucro Líquido/Patrimônio Líquido	-0,82%
Imobilização do Capital Próprio →	Ativo Circulante/Patrimônio Líquido	85,21%
COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO	+	R\$ 19.929.368,38
PASSIVO	+	R\$ 1.016.225,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO = Ativo - Passivo		R\$ 18.913.142,77
DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		31/12/2019
1. ORIGENS DE RECURSOS		-1.299.135,38
(-) Prejuízo Líquido do Exercício		-1.309.708,35
Depreciação		63.630,33
Aumento das exigibilidades a longo prazo		-13.047,36
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		659.710,00
Distribuição de Lucros		696.000,00
Novas Imobilizações		-36.290,00
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		-1.819.825,38
COMPOSIÇÃO DA VARIACÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		-2.485.802,50
No início do exercício		20.403.911,06
No final do exercício		19.007.008,56
PASSIVO CIRCULANTE		-968.067,12
No início do exercício		1.458.835,94
No final do exercício		900.768,82
REDUÇÃO/UMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		-1.819.825,38

Mar. 31 de Dezembro de 2019
Servicinho Azevedo Bastos
 AJT - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Severino Francisco Pereira
 Sócio Administrador

Pedro Azevedo Bastos
 Pedro Azevedo Bastos de Oliveira
 CRCPB 4.584-0/1
 Contador

Extrato do Livro Digital SFED Contábil ECD, nº 152/2019, 13327 linhas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382605207094138866-8
 Data: 26/06/2020 12:00:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24330-N06U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



AST CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Marí/PB.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-08
 NIRE: 252.0046586-1

Pag. 005

despacho em 12/09/2007

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

	2019	AH %	2018	AV %
ATIVO	R\$ 22.518.191,21	-11,48%	R\$ 19.929.368,38	100,00%
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R\$ 20.493.911,08	-12,13%	R\$ 18.807.808,66	90,38%
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 3.130.848,81	-26,58%	R\$ 2.299.400,10	11,54%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 3.130.848,81	-26,56%	R\$ 2.299.395,40	11,54%
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ -	0,00%	R\$ 4,70	0,000%
DIREITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 17.363.061,25	-9,53%	R\$ 15.707.608,46	78,82%
CREDITOS	R\$ 17.363.061,25	-9,53%	R\$ 15.707.608,46	78,82%
PARCELAMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CLIENTES	R\$ 17.103.044,87	-8,75%	R\$ 15.805.765,94	78,31%
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 260.016,28	-60,83%	R\$ 101.842,52	0,51%
ESTOQUES	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.022.280,15	-4,94%	R\$ 1.922.359,82	9,65%
INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00	0,00%	R\$ 1.500.000,00	7,53%
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA SCP	R\$ 1.500.000,00	0,00%	R\$ 1.500.000,00	7,53%
IMOBILIZADO	R\$ 522.280,15	-19,13%	R\$ 422.359,82	2,12%
IMOBILIZAÇÕES	R\$ 970.756,88	-3,74%	R\$ 934.466,88	4,69%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 614.000,00	0,00%	R\$ 614.000,00	3,08%
VEICULOS	R\$ 350.456,68	-10,36%	R\$ 314.166,68	1,58%
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 5.300,00	0,00%	R\$ 6.300,00	0,03%
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (448.476,53)	14,18%	R\$ (512.106,86)	-2,57%
PASSIVO	R\$ 22.518.191,21	-11,48%	R\$ 19.929.368,38	100,00%
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.468.835,94	-38,67%	R\$ 900.768,82	99,42%
EXIGIBILIDADES	R\$ 1.468.835,94	-38,67%	R\$ 800.768,82	4,52%
FORNECEDORES	R\$ 84.737,57	-88,40%	R\$ 9.751,52	0,05%
SALARIOS A PAGAR	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 14.048,82	140,67%	R\$ 33.813,88	0,17%
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 1.082.435,99	-23,12%	R\$ 832.125,36	4,18%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 287.812,56	0,00%	R\$ 25.078,25	0,13%
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 128.504,15	-10,15%	R\$ 115.456,79	0,58%
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	-	R\$ -	-
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 128.504,15	-10,15%	R\$ 115.456,79	0,58%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 128.504,15	-10,15%	R\$ 115.456,79	0,58%
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 20.918.851,12	-8,69%	R\$ 18.913.142,77	94,90%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.174.602,52	0,00%	R\$ 2.174.602,52	10,91%
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 1.528.288,17	-185,84%	R\$ (1.309.708,35)	83,99%
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ -	-	R\$ -	0,00%
(-) PREJUIZOS LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ -	-	R\$ (1.309.708,35)	-6,57%
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 1.528.288,17	-100,00%	R\$ -	0,00%
RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR	R\$ 17.214.980,43	4,94%	R\$ 18.048.248,60	90,56%

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 15/2019, 13327 linhas



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-7
 Data: 26/06/2020 12:00:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24331-H00J;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bst. Valber Azevedo Cavalcanti
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019				
	2018	AH %	2019	AV %
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.336.341,00	-84,34%	R\$ 879.235,16	100,00%
Receita com Obras na Construção Civil	R\$ 4.336.341,00	-84,96%	R\$ 852.034,15	96,00%
Receita com Venda Imobilizado	R\$ -	0,00%	R\$ 27.201,00	4,00%
Deduções da Receita Bruta	R\$ (380.920,78)	-86,18%	R\$ (86.400,92)	-9,30%
(-) Pis s/ Faturamento	R\$ (28.186,20)	-84,96%	R\$ (4.236,21)	-0,62%
(-) Cofins s/ Faturamento	R\$ (130.090,24)	-84,96%	R\$ (19.561,01)	-2,88%
(-) Contrib. Previd s/ Receita Bruta	R\$ (23.886,76)	-100,00%	R\$ -	0,00%
(-) ISS s/ Faturamento	R\$ (198.757,58)	-83,80%	R\$ (32.601,70)	-4,80%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 3.855.420,22	-84,26%	R\$ 822.834,23	91,70%
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (1.873.485,87)	-16,11%	R\$ (1.571.899,54)	-231,39%
Custo com Obra na Construção Civil	R\$ (1.873.485,87)	-16,11%	R\$ (1.571.899,54)	-231,39%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.081.934,35	-145,68%	R\$ (948.865,31)	-139,70%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (436.259,88)	-20,69%	R\$ (345.976,86)	-80,84%
Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ (42.105,30)	-42,79%	R\$ (24.090,10)	-3,55%
Despesas com Pessoal Próprio	R\$ (82.684,03)	19,82%	R\$ (99.074,39)	-14,59%
Despesas Gerais	R\$ (233.450,41)	-35,29%	R\$ (151.060,76)	-22,24%
Despesas com Venda Imobilizado	R\$ -	0,00%	R\$ (10.867,00)	-1,60%
Despesas Financeiras	R\$ (78.020,08)	-21,99%	R\$ (60.864,41)	-8,96%
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 1.645.674,47	-178,68%	R\$ (1.294.841,97)	-180,63%
Resultado Antes da Contribuição Social	R\$ 1.645.674,47	-178,68%	R\$ (1.294.841,97)	-180,63%
Provisão da Contribuição Social	R\$ (48.832,47)	-84,96%	R\$ (7.041,97)	-1,04%
Resultado Antes do Imposto de Renda	R\$ 1.598.842,00	-181,43%	R\$ (1.301.883,94)	-191,67%
Provisão do Imposto de Renda	R\$ (69.673,83)	-88,75%	R\$ (7.824,41)	-1,18%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.529.168,17	-185,84%	R\$ (1.309.708,35)	-192,82%

Mas, 31 de Dezembro de 2019

Severino Francisco Pereira
AST - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Severino Francisco Pereira
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.664-O/1
 Contador

CP

60

58/72

Extrato do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 15/2019, 13327 linhas



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382806207094138866-8
 Data: 26/08/2020 12:00:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24332-NZGW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
 http://azevedobastos.noLbr

Del. Válber Azevêdo Bastos Cavalcanti

TJ/PB



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Marí/PB.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0048588-1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Exercício Findo em 31/12/2019

Fluxo de Caixa Proveniente

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Prejuízo do Período	R\$ 1.309.708,35
(+) Depreciação	R\$ 63.630,33
(+) Diminuição de Créditos	R\$ 1.655.452,79
(-) Pagamentos a Fornecedores	R\$ 74.986,05
(-) Pagamento a Funcionários	R\$ -
(-) Reconhecimentos ao governo	R\$ 250.310,63
(-) Aumento de Créditos a Receber	R\$ -
(-) pagamentos a credores diversos	R\$ 262.534,31
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	-R\$ 178.456,22
INVESTIMENTOS	
(-) Diminuição dos Estoques	R\$ -
(-) Venda de Imobilizado	R\$ 36.290,00
(+) Recebimento de Dividendos	R\$ -
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de Investimentos	R\$ 36.290,00
FINANCIAMENTOS	
(+) Novos Parcelamentos	R\$ 19.763,87
(-) Antecipação de Empréstimos	R\$ 13.047,36
(+) Aumento do Longo Prazo	R\$ -
(-) Integralização de Capital	R\$ -
(-) Pagamento de Dividendos	R\$ 696.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de Financiamento	-R\$ 689.283,49
Resultado do Fluxo de Caixa:	-R\$ 831.449,71
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	
DISPONIBILIDADES- no início do período	R\$ 3.130.849,81
DISPONIBILIDADES- no final do período	R\$ 2.299.400,10

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019
 Marí, 31 de Dezembro de 2019

Severino Francisco Pereira
 A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Severino Francisco Pereira
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes da Oliveira
 Pedro Alexandre Nunes da Oliveira
 CRC/PB 4.684-0/1
 Contador

CR

60

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 15/2019, 13327 linhas



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382606207094138888-9
 Data: 26/06/2020 12:00:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24333-X6K7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/04382606207094138888

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB.
CNPJ nº 09.047.935/0001-06
NIRE: 252.0046566-1

Pag. 008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE ÚNICA DE 2019.				
	2018	%	2019	%
RECEITAS	R\$ 4.335.341,00	100,00%	R\$ 579.235,15	100,00%
CUSTOS DE VENDAS	R\$ (1.873.485,87)	-43,20%	R\$ (1.571.699,54)	-231,38%
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (1.873.485,87)	-43,20%	R\$ (1.571.699,54)	-231,38%
(-) Custo com Imóveis Vendidos	R\$ -	0,00%	R\$ -	-
LUCRO BRUTO	R\$ 2.462.855,13	56,80%	R\$ (882.464,39)	-131,38%
RECEITA DE INVESTIMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
OUTROS GANHOS E PERDAS	R\$ -	-	R\$ -	-
DESPESAS	R\$ (817.180,66)	-18,84%	R\$ (402.377,58)	-69,24%
(-) Despesas com Serviços	R\$ (124.789,39)	-2,88%	R\$ (123.164,49)	-18,13%
(-) Despesas Administrativas	R\$ (233.450,41)	-5,38%	R\$ (151.060,76)	-22,24%
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (78.020,08)	-1,80%	R\$ (60.864,41)	-8,96%
(-) Despesas Tributárias	R\$ (380.920,78)	-8,78%	R\$ (56.400,92)	-8,30%
(-) Despesas com Venda Imobilizado	R\$ -	0,00%	R\$ (10.887,00)	-1,60%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 1.645.674,47	37,95%	R\$ (1.284.841,97)	-190,63%
IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	R\$ (116.406,30)	-2,68%	R\$ (14.866,38)	-2,19%
RESULTADO ABRANGENTE LÍQUIDO	R\$ 1.529.268,17	35,27%	R\$ (1.309.708,35)	-182,82%

Mari, 31 de Dezembro de 2019

Severino Francisco Pereira
A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Severino Francisco Pereira
Socio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
CRC/PB 4.684-O/O
Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 15/2019, 13327 linhas



Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-10
Data: 26/06/2020 12:00:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKD24334-VZ26;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Del. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade de capital fechado, constituída sob forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, iniciou suas atividades operacionais em 12 de setembro de 2007, com finalidade lucrativa, para explorar as atividades de:

a) Construção de edifícios – CNAE 41.20-4/00;
b) Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10-7/00;
c) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 42.11-1/00;
d) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – CNAE 42.21-9/01;
e) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 42.21-9/02;
f) Construção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 42.21-9/04;
g) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente – CNAE 42.99-5/99;
h) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 43.22-3/01;
i) Perfuração e construção de poços de água – CNAE 43.99.1/05;
j) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - CNAE 77.31-4/00;
k) Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto – CNAE 01.41-5/02;
l) Cultivo de cana-de-açúcar - 01.13-0-00;
m) Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - CNAE 01.42-3/00;
n) Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas – CNAE 01.61-0/01;
o) Serviço de poda de árvores para lavouras - CNAE 01.61-0/02;
p) Cultivo de algodão herbáceo - CNAE 01.12-1/01;
q) Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente – CNAE 01.16-4/99;
r) Cultivo de feijão – CNAE 01.19-9/05;
s) Cultivo de milho – CNAE 01.11-3/02;
t) Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente – CNAE 01.39-3/99;
u) Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - CNAE 01.61-0/99.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios contábeis e as normas brasileiras de contabilidade, e com a Legislação, Societária Brasileira, regulamentada e regida pelas leis: Lei 6.404/76, e Lei 6.385/76, alteradas ou revogadas pela Lei 11.638/07, e pela MP 449/08, Lei Federal 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a resolução CFC 1.255/09 e Lei 11.941/09

Extrato do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 15/2019, 13327 linhas.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-11
 Data: 26/06/2020 12:00:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24335-DJMY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Del. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de França nº 51 – Posto Novo, Mari/PB.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-08
 NIRE: 252.0046586-1

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras foram:

- A empresa adotou o regime de competência para este exercício, no reconhecimento de suas receitas e despesas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.
- Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis antes de 12 meses subsequente a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo não circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- As receitas da empresa estão sendo apuradas através de documentos comprobatórios, como: notas fiscais, avisos bancários,
- As despesas são apuradas de acordo com documentos, como notas fiscais, recibos, guias, de acordo com as exigências fiscais e tributárias;

4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) O IMOBILIZADO:

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, o saldo deste grupo segue demonstrado abaixo bem como suas variações, por baixa, aquisições, e a depreciação. As depreciações dos itens do grupo obedecerão às normas citadas pela legislação Federal que regulamenta o assunto (na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, e alterações).

Demonstrativo detalhado do Imobilizado da empresa:

IMOBILIZADOS	422.359,82
IMOBILIZAÇÕES	934.468,68
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.300,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	614.000,00
VEICULOS	314.166,68
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(512.108,86)

b) O REGIME TRIBUTARIO:

A Empresa apurou neste exercício de 2019, o IRPJ e CSLL, pelo lucro presumido, conforme legislações fiscais e tributárias (Lei nº 8.383, de 1991, RIR/1999, Lei 10.684/2003, MP nº 232, de 2004) e alterações.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 15/2019, 13327 linhas.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-12
 Data: 26/06/2020 12:00:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Solo Digital Tipo Normal C: AKD24336-S04J;



CALL: 08.2126-4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bol. Vitor Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Marí/PB.
CNPJ nº 09.047.935/0001-06
NIRE: 252.0046566-1

c) **DUPLICATAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes representam os valores a receber a quem foi prestado os serviços de construção civil, comprovado através de notas fiscais de serviços emitidas através da Prefeitura Municipal de Marí. Caso o prazo de recebimento seja equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

d) **FATURAMENTO ANUAL**

A empresa teve um faturamento anual em 2019 de R\$ 679.235,15 (Seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), sendo R\$ 652.034,15 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e trinta e quatro reais e quinze centavos) referente à prestação de serviços de execução de obras a diversos órgãos públicos e privados comprovados e R\$ 27.201,00 (Vinte e sete mil e duzentos e um reais) referente a venda de Ativo Imobilizado, através de emissão de notas fiscais de serviços emitidos. A empresa trabalha com regime de competência e fez a apuração dos impostos baseado na emissão das notas a base de cálculo é pelo valor total do faturamento.

e) **DRE**

Na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentada neste balanço mostra um resultado de Prejuízo Líquido do Exercício em 31/12/2019 no valor de R\$ (1.309.708,35) (Um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Grande parte das despesas e custos deduzidos dos lucros são provenientes das compras de material de construção e despesas com pessoal e administração.

f) **DLPA**

Demonstrado na DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados a empresa teve um prejuízo no exercício de 2019 de R\$ (1.309.708,35) (Um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

g) **DMPL**

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ficou evidenciado que a empresa que teve uma redução em seu Patrimônio Líquido de R\$ 2.005.708,35 (Dois Milhões, cinco mil e setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos), devido ao prejuízo da empresa no ano de 2019, ficando assim com um patrimônio líquido no valor de R\$ 18.913.142,77 (Dezoito Milhões, novecentos e treze mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

h) **ANÁLISE HORIZONTAL**

A análise Horizontal dedica-se a elucidar como está ocorrendo a evolução de cada item ou conjunto de itens constantes das demonstrações no decorrer dos tempos. E chamado de horizontal por duas razões; A) estabelece o primeiro ano ou ano-base para análise e a partir deste verifica qual foi a evolução nos anos seguintes; B) preocupa-se com o crescimento ou decréscimo de itens ou conjunto, ou seja, não compara um item com outro no mesmo período e sim o mesmo item a cada período.

i) **ANÁLISE VERTICAL**

A análise Vertical, considerando um dos principais instrumentos de análise de estrutura patrimonial, consiste na determinação dos percentuais de cada conta ou cada grupo de contas de balanço patrimonial, em relação ao valor total do Ativo ou Passivo, determinando também a proporcionalidade das contas do demonstrativo de resultado em relação a Receita Líquida, considerando sua base.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 15/2019, 13327 linhas.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382666207094138866-13
Data: 26/06/2020 12:00:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD24337-2CYJ;



CNPJ 09.047.935/0001-06

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

Com esta análise, fica destacado que a empresa obteve na prestação de seus serviços devido à evolução apresentada nos números que foram detalhados os desempenhos das contas do Balanço Patrimonial, como também, demonstrou onde a empresa pode e deve melhorar seu desempenho, reduzindo seus custos, que com esta análise pode mostrar onde e como podem ser feitas as correções tomadas pela empresa.

5 – CONCLUSÕES

E finalmente, as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa passa por um excelente momento e esta propicia a realizar investimentos e participar de licitações fazendo assim um crescimento da empresa com proporção de curto prazo e, portanto, consolidar a saúde financeira e ainda garantir mais créditos para ampliação de seus negócios.

6 - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social subscrito e realizado da empresa, é representado por: 2.174.602,52 quotas de capital, no valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, o que totaliza **R\$ 2.174.602,52** (Dois milhões cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), pertencente a quotistas brasileiros e domiciliados no país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
PAULO JOSÉ FLORENTINO	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
TOTAL	100%	2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52

7 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

- a) A empresa não possui participação societária em outras empresas de direito público ou privado.

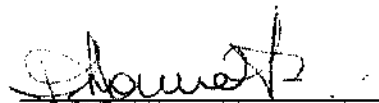
Mari, 31 de dezembro de 2019.



A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Severino Francisco Pereira

Sócio Administrador



Pedro Alexandre Nunes de Oliveira

CRC/PB 4.684-O/O

Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 15/2019, 13327 linhas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 15:12 SOB Nº 20204024560.
 PROTOCOLO: 204024560 DE 16/06/2020 16:49.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002478293. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/06/2020
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-14
 Data: 26/08/2020 12:00:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24338-Y1Z1;



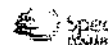
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Boi. Vêber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJJPB



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.047.935/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**
 NIRE: **25200465661**
 CNPJ: **09.047.935/0001-06**
 Número de Ordem: **15**
 Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO**
 Município: **Mari**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **12/09/2007**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: **12/09/2007**
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2019**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **13327**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**
 Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO**
 Número de ordem: **15**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **13327**
 Data de início: **01/01/2019**
 Data de término: **31/12/2019**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.3C.42.14.0C.B6.4D.40.9E.7F.94.8D.19.75.55.65.56.2B.15.81-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-15
 Data: 26/06/2020 12:00:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24339-B67Y;

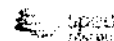


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (66) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Det. Vêlber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

CNPJ: 09.047.935/0001-06 Nire: 25200465681 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 4E.3C.42.14.0C.B8.4D.40.9E.7F.94.8D.19.75.55.65.56.2B.15.81-

Consulta Realizada em: 23/05/2020 07:52:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7.0.2

Página 1 de 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382606207094138866-16
Data: 26/08/2020 12:00:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD24340-Y058;



CNPJ: 06.978/04

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2020 11:07:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 04382606207094138866-1 04382606207094138866-16

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375d7f3da4f4d112b962ca7a3e26fe17c310398f01facad56d6c111b2b61a0a07611651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Case Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

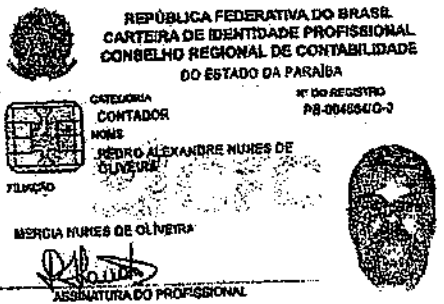


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR
 Nº DO REGISTRO: PB-0046840-3

NOME: PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
 FILIAÇÃO: MERCELA NUNES DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



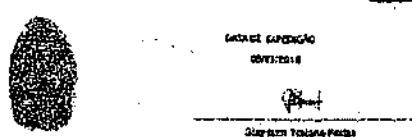
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	RESIDÊNCIA
05/01/1974	BRASILEIRA	PARAIBA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
10/04/1991	841.110.074-20	1.352.434-3/SP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (ART. 2º DO DECL. DE PROFISSIONAL)	
	MAGISTER MATH-CONTABILIDADE UF PB - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	

Este cartão tem o mesmo valor documental da identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 8.239/60, de 01.11.61 da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2018

QUEISEN TAVARES PEREIRA
 PRESIDENTE DO CRQ

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 04.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Inc. Vº do Art. 1º da Lei Federal 6.515/1994 e Art. 8º Inc. III do Lei Estadual 8.724/2008 julgado e emissão de autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04381107171033410168-1; Data: 11/07/2017 10:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD05549-4FL2.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Ordina os dados do ato em: <https://sefedigital.tpb.jus.br>

GR

Handwritten signature

6

GR 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 12:07:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art: 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033410168-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d369fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec5ae09a50a3551c3a512b5ca301044ea4d758d7af500a13f80077b6c0e9b45d9b1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials:
 CB
 W
 09/72
 [Signature]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Razão Social: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Certidão emitida às 08:21 de 29/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: CHZo.PqRT. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, localizada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP 58.800.00, prestou de serviços de locação de máquina pesada tipo motoniveladora (Patrol) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, durante o ano de 2020 de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São Jose de Piranhas - PB, em 14 de Maio de 2021.

Tiago Vieira Sobral
 Secretário Municipal de Administração

Tiago Vieira Sobral
 Secretário de Administração

7/1/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2021


Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

A Documentação de Habilitação da A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 1 (um) volume(s).

O presente documento é composto de 72
(SETENTA E DOIS) folhas, inclusive esta, numeradas
sequencialmente da folha 01 a 72, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa/PB, 17 de Maio de 2021



JOSÉ TECTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 14:26:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75272806171539080465-1 75272806171539080465-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec29617b2d7e326bfd326bc4f42dd86cd5d1050bd3cb11b51dd6680e0b8ada21ac11958dfce29b6709f48a9ba0387a2431



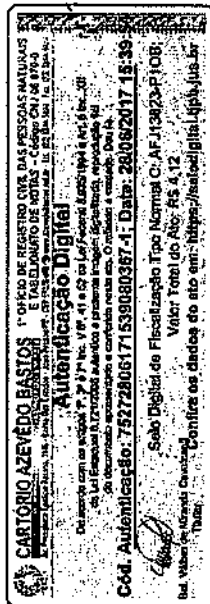
Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.








**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGEMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA ME.**



1. **LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pombal/PB, nascida em 01/11/1964, portadora do CPF nº 473.407.384-87 e RG nº 840.731 2º via SSDS/PB, Empresária, residente e domiciliada a Rua Cordelia Velloso Frade nº 213, Apto 502 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430,
2. **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de Carrapateira/PB, nascido em 10/11/1969, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Engº Mecânico, portador do CPF nº 727.079.094-91 e RG nº 1.327.664 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cleonice de Oliveira Pinto, nº 198, João Pessoa/PB, CEP 58073-487, e
3. **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 06/07/1961, casado com Comunhão Parcial de Bens, Engº Civil, portador do CPF nº 262.645.444-34 e RG 700.380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cordelia Velloso Frade nº 354 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada de **ENGEMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, com sede na Rua Jaime Gomes de Barros nº 252, Loteamento Quadra Mares, Bairro José Américo de Almeida, João Pessoa/PB CEP 58.074-080, registrada na Junta Comercial sob nº 252.0040095-0 por despacho de 23 de janeiro de 2003, com CNPJ nº 05.475.046/0001-80, resolvem assim alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Endereço...

A sociedade que tem sua sede localizada a Rua Jaime Gomes de Barros nº 252, Loteamento Quadra Mares, Bairro José Américo de Almeida, João Pessoa/PB CEP 58.074-080, passa a ser localizada na: **Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 201 – Água Fria, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 16:24 SOB Nº 20150546734.
PROTOCOLO: 150546734 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150546734. NIRE: 25200400950.
ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/11/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGEMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA ME.**

CLAUSULA: Alteração do objeto social...

objeto social da sociedade que é: Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00), Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00), Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7/01), Obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4/00), Perfuração e construção de poços de água (CNAE 43.99-1/05), Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/03), Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1/00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente (CNAE 33.14-7/10).

Passa a ser:

1. Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00);
2. Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00);
3. Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01);
4. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7/01);
5. Obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4/00);
6. Perfuração e construção de poços de água (CNAE 43.99-1/05);
7. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/02);
8. Construção de barragens e represas para geração de energias elétricas (CNAE 42.21-9/01);
9. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5/99);
10. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01);
11. Obras de Irrigação (CNAE 42.22-7/02);
12. Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9/04).
13. Locação de Mao de obra temporária (CNAE 78.20-5/00);
14. Serviços de Engenharia (CNAE 71.12-0/00).

3ª. CLAUSULA: Alteração de nome Empresarial...

A sociedade que tinha sua denominação social de: **ENGEMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, passa a ser neste ato **ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, onde assume o **ATIVO** e o **PASSIVO** da denominação anterior.

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 16:24 SOB Nº 20150546734.
PROTOCOLO: 150546734 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150546734. NIRE: 25200400950.
ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/11/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGEMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA ME.**

CLAUSULA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome ENGEMEC CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA ME.

CLAUSULA: A sociedade tem sua sede localizada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 201 – Água Fria, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-27.

CLAUSULA: Dos objetos sociais da sociedade fica:

1. Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00);
2. Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00);
3. Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01);
4. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7/01);
5. Obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4/00);
6. Perfuração e construção de poços de água (CNAE 43.99-1/05);
7. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/02);
8. Construção de barragens e represas para geração de energias elétricas (CNAE 42.21-9/01);
9. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5/99);
10. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01);
11. Obras de Irrigação (CNAE 42.22-7/02);
12. Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9/04);
13. Locação de Mão de obra temporária (CNAE 78.20-5/00);
14. Serviços de Engenharia (CNAE 71.12-0/00).

4ª. CLAUSULA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), dividida em 855.000 (Oitocentas e cinquenta e cinco mil) quotas, cada uma integralizadas em moedas correntes do País, assim subscritas e divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS	33,34	285.000	R\$ 285.000,00
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	33,33	285.000	R\$ 285.000,00
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	33,33	285.000	R\$ 285.000,00
TOTAL	100,00	855.000	R\$ 855.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 14:24 SOB Nº 20150546734.
PROTOCOLO: 150546734 DE 12/11/2015. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150546734. NIRE: 25200400950.
ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/11/2015

3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA ME.**

7ª. **CLAUSULA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23 de janeiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

8ª. **CLAUSULA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se estas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, CC/2002).

9ª. **CLAUSULA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

10ª. **CLAUSULA:** A Administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS, FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE e JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Arts. 997 VI; 1.013;1015; 1.064, CC/2002).

11ª. **CLAUSULA:** Ao termino de cada exercício Social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

12ª. **CLAUSULA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. **CLAUSULA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. **CLAUSULA:** Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028; 1.031, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 16:24 SOB Nº 20150546734.
PROTOCOLO: 150546734 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150546734. NIRE: 25200400950.
ENGENMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/11/2015

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA ME.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "FÓRUM DE REGISTRO ON-LINE DAS PESSOAS JURÍDICAS E FAMILIAR DE NOTAS - CADASTRO ON-LINE DE NOTAS" - Rua: 15 de Novembro, nº 150 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51011-000 - Fone: (33) 3211-1111

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por **Francisco Aglaerton Dantas Leite**, inscrita em seu CPF nº 14.424.124-1 e em sua Carteira de Identificação nº 14.424.124-1, inscrita em seu RG nº 14.424.124-1, inscrita em seu CPF nº 14.424.124-1 e em sua Carteira de Identificação nº 14.424.124-1, inscrita em seu CPF nº 14.424.124-1 e em sua Carteira de Identificação nº 14.424.124-1.

Cód. Autenticação: 7527290617153980387-5; Data: 28/06/2017 15:38

Nota: Este documento foi assinado digitalmente por **Francisco Aglaerton Dantas Leite**, inscrita em seu CPF nº 14.424.124-1 e em sua Carteira de Identificação nº 14.424.124-1, inscrita em seu CPF nº 14.424.124-1 e em sua Carteira de Identificação nº 14.424.124-1, inscrita em seu CPF nº 14.424.124-1 e em sua Carteira de Identificação nº 14.424.124-1.

3ª. CLAUSULA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

4ª. CLAUSULA: Fica eleita a Comarca de João Pessoa/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 27 de outubro de 2015.

1º OFICIO DISTRITAL

Lucia de Fátima Pereira Dantas
LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA DANTAS

1º OFICIO DISTRITAL

Francisco Aglaerton Dantas Leite
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE

1º OFICIO DISTRITAL

José Teotônio Dantas Leite
JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 16:24 SOB Nº 20150546734. PROTOCOLO: 150546734 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB150546734. NIRE: 25200400950. ENGENMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/11/2015

5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CHEFE DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO CIVIL
 Rua José de Azevedo, 100 - Centro - João Pessoa - Paraíba - CEP 53015-000
 Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as art. 2º, 7º, 8º, 9º, 44 e 51 da Lei Federal 8.934/96 e Art. 2º, Inc. 2º do Provimento 137/2010 do Conselho Nacional de Poder Judiciário, a reprodução em formato digital (PDF) de documentos assinados e autenticados eletronicamente, por meio de software de autenticação digital, produzida e armazenada em formato digital, possui a mesma validade jurídica dos documentos originais em papel, desde que o processo de autenticação seja realizado de acordo com o procedimento estabelecido no Provimento 137/2010 do Conselho Nacional de Poder Judiciário.

Cód. Autenticação: 7527280817539080367-6j Data: 28/06/2021 15:30

São Digital de Fiscalização Tipo Normat.D: AFJ15818-VAYQ
 Valor Total de Aut: R\$ 4,12
 Confirma os dados de ato em: <https://selodigital.jfjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 53075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (33) 3221-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de **LICIA DE FÁTIMA PEREIRA DANTAS**, [2846], J. Pessoa-PB, 10/11/2015 12:57:19 Enol R\$7,75 Farpem:R\$0,23 Fepj:R\$0,23 ISS R\$0,38. Em test da verdade. Tabela Celeida Cosmo Pereira Silva, São Digital ACJ31698-AJZ Consulte em <https://selodigital.jfjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 53075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (33) 3221-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**, [35086], J. Pessoa-PB, 10/11/2015 13:02:30 Enol R\$7,75 Farpem:R\$0,23 Fepj:R\$0,23 ISS R\$0,38. Em test da verdade. Tabela Celeida Cosmo Pereira Silva, São Digital ACJ31706-189U Consulte em <https://selodigital.jfjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 53075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (33) 3221-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOSE TEOTÔNIO DANTAS**, [35553], J. Pessoa-PB, 10/11/2015 13:19:03 Enol R\$7,75 Farpem:R\$0,23 Fepj:R\$0,23 ISS R\$0,38. Em test da verdade. Tabela Celeida Cosmo Pereira Silva, São Digital ACJ31706-189U Consulte em <https://selodigital.jfjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 14:27:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75270612171302400551-1 75270612171302400551-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

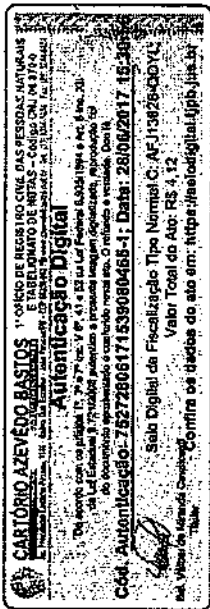
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eccc803c0e3006004a85865a469a956e4039e01e97d22a513815434ffc0646abd3711958dfce29b6709f48a9ba0387a2431



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA ME.**

1. **IRISMAR MANOEL DA SILVA**, brasileiro, natural de Aguiar/PB, nascido em 18/03/1973, solteiro, Pedreiro, portador do CPF n.º 977.320.444-87 e C.I. n.º 1.714.987-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Jose Espinola Guedes, 185 – Cidade Universitária, João Pessoa/PB CEP 58.051-270, e
2. **FRANCISCO PEREIRA DANTAS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Aguiar/PB, nascido em 12/01/1976, portador do CPF nº 025.460.204-55 e C. I. nº 2.127.512 SSP/PB, Empresário, residente e domiciliado a Rua Joaquim Galdino de Lima, 203 - Valentina Figueiredo, João Pessoa/PB CEP 58063-020.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada de **ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, com sede na Rua Jaime Gomes de Barros nº 252, Loteamento Quadra Mares, Bairro José Américo de Almeida, João Pessoa/PB CEP 58.074-080, registrada na Junta Comercial sob nº 252.0040095-0 por despacho de 23 de janeiro de 2003, com CNPJ nº **05.475.046/0001-80**, resolvem assim alterar o seu Contrato Social, mediante as clausulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital...

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), fica elevado para **R\$ 855.000,00** (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), havendo um aumento de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional do país.

2ª. CLAUSULA: Retirada de Sócios...

Retira-se da sociedade os empresários;

- a) **IRISMAR MANOEL DA SILVA**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), bem como cede todos os seus direitos na sociedade para o empresário **LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS**.
- b) **FRANCISCO PEREIRA DANTAS**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), bem como cede todos os seus direitos na sociedade para a empresária **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2015 16:00 SOB Nº 20150047215.
PROTOCOLO: 50047215 DE 18/02/2015. NIRE: 25200400950.
ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 18/02/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGEMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA ME.**

Parágrafo Único – Os sócios cedentes declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada têm a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem dos empresários que permanecem ou dos que ingressam na sociedade.

3ª. CLAUSULA: Inclusão de Sócios... A sociedade admitirá em seu quadro social os empresários:

- a) **LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pombal/PB, nascida em 01/11/1964, portadora do CPF nº 473.407.384-87 e C.I nº 840.731 2º via SSDS/PB, Empresária, residente e domiciliada a Rua Cordelia Velloso Frade nº 213, Apto 502 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430. Com 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas partes, no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 260.000,00 cedidas e transferidas pelo sócio **IRISMAR MANOEL DA SILVA** e R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional pais.
- b) **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de Carrapateira/PB, nascido em 10/11/1969, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Engº Mecânico, portador do CPF n.º 727.079.094-91 e R.G. n.º 1.327.664 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cleonice de Oliveira Pinto, nº 198, João Pessoa/PB, CEP 58073-487. Com 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco) quotas partes, no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 260.000,00 cedidas e transferidas pelo sócio **FRANCISCO PEREIRA DANTAS** e R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional pais.
- c) **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 06/07/1961, casado com Comunhão Parcial de Bens, Engº Civil, portador do CPF nº 262.645.444-34 e R.G. 700.380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cordelia Velloso Frade nº 354 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430. Com 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas partes, no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional do pais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2015 16:00 SOB Nº 20150047215.
PROTOCOLO: 150047215 DE 18/02/2015. NIRE: 25200400950.
ENGEMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 18/02/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA ME.**

4ª. CLAUSULA: O Capital Social:

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS	33,34	285.000	R\$ 285.000,00
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	33,33	285.000	R\$ 285.000,00
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	33,33	285.000	R\$ 285.000,00
TOTAL	100,00	855.000	R\$ 855.000,00

5ª. CLAUSULA: Da Administração:

A Administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS, FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE e JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

6ª CLAUSULA: Dos Administradores:

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2015 16:00 SOB Nº 20150047215.
PROTOCOLO: 150047215 DE 18/02/2015. NIRE: 25200400950.
ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA M

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 18/02/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA ME.**

7ª. **CLAUSULA:** As demais Cláusulas:

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Irismar Manoel da Silva
IRÍSMAR MANOEL DA SILVA

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Francisco Pereira Dantas
FRANCISCO PEREIRA DANTAS

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Lucia de Fatima Pereira Dantas
LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Francisco Glaerton Dantas Leite
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Jose Teotônio Dantas Leite
JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CÍRCULO EM FOLHA
R. João Pessoa, 115 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51.010-000
Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º e 11º do Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do Decreto 22.626/64 e o Decreto Estadual nº 6.823/99, a assinatura digitalizada e certificada neste ato, é válida e produz o mesmo efeito de assinatura manuscrita.
Cód. Autenticação: 7.7272808171539080465-4; Data: 28/01/2017 15:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-J19625-YXCR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confirma as assinaturas do ato em: <https://oefi.digital.jpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2015 16:00 SOB Nº 20150047215.
PROTOCOLO: 150647215 DE 18/02/2015. NIRE: 25200400950.
ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA M

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 18/02/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL COMARCA DA CAPITAL
 RUA JOSÉ DE BRITO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - CEP 58075-400 - TEL: (31) 3211-4078

Autenticação Digital
 O documento eletrônico assinado e certificado possui a mesma validade jurídica que o documento físico assinado e certificado, desde que o documento eletrônico for assinado com o Selo Digital de Autenticação de Documento Eletrônico (Selo Digital) emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis de João Pessoa - Paraíba.

Cod. Autenticação: 76272806171539080485-57. Data: 28/06/2017 16:36:46

Selo Digital de Fidejussão Tipo Normal G. AF 19824-33981
 Valor Total do Atto: R\$ 4,12
 Valor Total do Atto: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JOSCELINO KLEITSCHKE S/Nº, ERNESTO GEISEL, CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (31) 3211-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de IRISMAR MANOEL DA SILVA, [11948], J.Pessoa-PB, 10/02/2015 09:47:32 Emol R\$7,75 Farpen:R\$0,23 Fepi:R\$0,23 ISS R\$0,38. Em test da verdade. Tabela Celeida Cosmo Pereira Silva. Selo Digital AAY42050-PI6L Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JOSCELINO KLEITSCHKE S/Nº, ERNESTO GEISEL, CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (31) 3211-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de FRANCISCO PEREIRA DANTAS, [4779], J.Pessoa-PB, 10/02/2015 09:59:14 Emol R\$7,75 Farpen:R\$0,23 Fepi:R\$0,23 ISS R\$0,38. Em test da verdade. Tabela Celeida Cosmo Pereira Silva. Selo Digital AAY42060-KVSL Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JOSCELINO KLEITSCHKE S/Nº, ERNESTO GEISEL, CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (31) 3211-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA DANTAS, [2846], J.Pessoa-PB, 10/02/2015 09:51:29 Emol R\$7,75 Farpen:R\$0,23 Fepi:R\$0,23 ISS R\$0,38. Em test da verdade. Tabela Celeida Cosmo Pereira Silva. Selo Digital AAY42053-JGJE Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 JOSCELINO KLEITSCHKE S/Nº, ERNESTO GEISEL, CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (31) 3211-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE, [498], J.Pessoa-PB, 10/02/2015 09:52:35 Emol R\$7,75 Farpen:R\$0,23 Fepi:R\$0,23 ISS R\$0,38. Em test da verdade. Tabela Celeida Cosmo Pereira Silva. Selo Digital AAY42054-9BIT Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JOSCELINO KLEITSCHKE S/Nº, ERNESTO GEISEL, CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (31) 3211-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE, [1066], J.Pessoa-PB, 10/02/2015 09:54:04 Emol R\$7,75 Farpen:R\$0,23 Fepi:R\$0,23 da verdade. Tabela Celeida Cosmo Digital AAY42055-601J Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 1º SERVIÇO O REGISTRO EM 18/02/2015 16:00 SOB Nº 150047215.
 Nº DO PROTOCOLO: 150047215 DE 18/02/2015. NIRE: 25200400950.
 TIPO DE REGISTRO: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 TIPO DE REGISTRO: REGISTRO CIVIL LTDA ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 14:26:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75272806171539080367-1 75272806171539080367-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3e3ec689bde0c64caaaaf0d105aca07bfc9937b50744275a7390034b01dc1c5b4c92811968dfee29b6709f48a9ba0387a2431



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ENGEMEC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

- JORGE ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 24/08/1956, casado com comunhão parcial de bens, Técnico em Mecânica, portador do CPF n.º 213.030.534-20 e C.º de n.º 1.512.487-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Abiathar M de Carvalho, 60 - Agua Fria, João Pessoa/PB CEP 58.073-000, e
- IRISMAR MANOEL DA SILVA**, brasileiro, natural de Aguiar/PB, nascido em 18/03/1973, solteiro, Pedreiro, portador do CPF n.º 977.320.444-87 e C.I n.º 1.714.987-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Jose Espinola Guedes, 185 - Cidade Universitária, João Pessoa/PB CEP 58.051-270.

RESOLVEM, de comum e recíproco acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de ENGEMEC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Abiathar M de Carvalho, 60 - Agua Fria, João Pessoa/PB CEP 58.073-000. Podendo inclusive, constituir filiais e ou credenciar pessoas físicas e jurídicas, neste e em outros estados da Federação.

2ª. O Capital Social será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em 20.000 com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas as quotas integralizadas, neste ato e em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
a) JORGE ANTÔNIO DA SILVA	10.000	10.000,00
b) IRISMAR MANOEL DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

3ª. O objeto social será a atividade de: MANUTENÇÃO ELETRICA E MECANICA EM MAQUINAS, E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MAQUINAS ELETRICAS E MECANICAS, podendo para tanto, firmar convênios com quaisquer pessoas jurídicas, de direito, publico ou privado, nos âmbitos federais, estadual e municipal, bem como suas respectivas empresas e autarquias.

A Sociedade se obriga a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 20 de janeiro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, tornando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A Administração da sociedade caberá a ambos os Sócios. Com todas as atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens, móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signatures and initials]

CARTELO AZEVEDO BASTOS - MECANISMO DE REGISTRO DAS PRESSÕES MÁXIMAS E TABELADO DE NOTAS - CADASTRO EM REDES
Autenticação Digital
 De acordo com as normas nº 3º e 7º, Inc. V.º, Art. 1º e 2º da Lei Federal 13.066/2006 (Lei nº 13.066/06) e Art. 4º, Inc. 2º da Lei Estadual 17.700/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e assinada por: O notário e veniente: *[Assinatura]*
 Cód. Autenticação: 752728087153980494-1; Data: 28/06/2017 15:39:52
 Solo Digital de Fecundação Tipo Normas C: AF-13939-FZZG;
 Valor Total do Ato: R\$ A 12
 Site: www.sistema.com.br Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.ipob.ju.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: ENGEMEC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

1º. Ao término de cada exercício Social em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

2º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

3º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12º. O falecimento ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º. Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14º. Fica eleita a comarca de João Pessoa/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2003.

João Antonio da Silva
JOÃO ANTONIO DA SILVA.

Irismar Manoel da Silva
IRISMAR MANOEL DA SILVA.

TESTEMUNHAS:

Pedro Alexandre de Oliveira
PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
R.G.n. 1.687.369.569/PB

Fabiano F Burti
FABIANO F BURTÍ
R.G.n. 1.687.369.569/PB

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA.
ENGENMEC – ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA.**

JORGE ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 24/08/1956, casado com comunhão parcial de bens, Técnico em mecânica, portador do CPF nº 213.030.534-20 e C. I. nº 1.512.487-SSP/PÉ, residente e domiciliado a Rua Abiathar M de Carvalho, 60 – Água Fria, João Pessoa/PB CEP 58.073-000, e

IRISMAR MANOEL DA SILVA, brasileiro, natural de Aguiar/PB, nascido a 18/03/1973, solteiro, Pedreiro, portador do CPF nº 977.320.444-87 e C.I nº 714.987-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Jose Espinola Guedes, 185 – Universidade, João Pessoa/PB CEP 58.051-270.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada de **ENGENMEC – ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, com sede na Rua Abiathar M de Carvalho, 60 – Água Fria, João Pessoa/PB CEP 58.073-000, registrada na Junta Comercial sob nº 252.0040095.0 por despacho de 23 de janeiro de 2003, com CNPJ nº 05.475.046/0001-80, resolvem assim alterar o contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingresso de Sócio...

A sociedade admitira em seu quadro social o empresário: **FRANCISCO PEREIRA DANTAS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Aguiar/PB, nascido em 12/01/1976, portador do CPF nº 025.460.204-55 e C. I. nº 2.127.512 SSP/PB, Empresário, residente e domiciliado a Rua Joaquim Galdino de Lima, 203 - Valentina Figueiredo, João Pessoa/PB CEP 58063-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retirada de Sócio...

Retira-se da sociedade o empresário **JORGE ANTÔNIO DA SILVA**, que cede e transfere suas quotas e capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o sócio, ora admitido **FRANCISCO PEREIRA DANTAS**.

O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada tem a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem do empresário que permanece ou do que ingressa na sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Alteração do Capital Social...

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), fica alterado para R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), havendo um aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, oriundos dos Lucros Acumulados.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social...

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
A) IRISMAR MANOEL DA SILVA	260.000	R\$ 260.000,00
B) FRANCISCO PEREIRA DANTAS	260.000	R\$ 260.000,00
TOTAL	520.000	520.000,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: ENGENMEC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

CLAUSULA DÉCIMA: Do Responsável Técnico...

...idade se compromete a contratar um Engenheiro Civil e profissionais devidamente inscritos no CREA/PB para responder pela parte técnica.

CLAUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa 17 de janeiro de 2007.

Jorge Antonio da Silva
JORGE ANTÔNIO DA SILVA

Irismar Manoel da Silva
IRISMAR MANOEL DA SILVA

Francisco Pereira Dantas
FRANCISCO PEREIRA DANTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/2007 SOB Nº: 20070262438
 Protocolo: 07/026243-8, 11E 28/08/2007

Empresa: 25 2 0040098-0
 ENGENMEC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

SECRETÁRIO GERAL
 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA



CARLOS NEVES - SERVIÇO NOTARIAL
 Tabelião Público
 Maria da Mendonça da Franca - PB (Substância)
 ESCREVENTES
 Valdenice Leobino M. Silva
 Rita Maria A. Brito
 Simone Soares da Costa

conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 João Pessoa - PB, 16 de Janeiro de 2007. Em Testemunho da verdade!

821 - [124561-+23931-*****]

CARLOS NEVES - SERVIÇO NOTARIAL
 Tabelião Público
 Maria da Mendonça da Franca - PB (Substância)
 ESCREVENTES
 Valdenice Leobino M. Silva
 Rita Maria A. Brito
 Simone Soares da Costa

conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 João Pessoa - PB, 16 de Janeiro de 2007. Em Testemunho da verdade!

821 - [124560-+23982-+2462:]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 14:26:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75272806171539080494-1 75272806171539080494-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec5a5732a1b63e5dabd6140da1b0c534f86a1ac6278dda9f0b2ba5e95e5611ccc311958dfce29b6709f48a9ba0387a2431



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.**

1. **LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pombal/PB, nascida em 01/11/1964, portadora do CPF nº 473.407.384-87 e RG nº 840.731 2º via SSDS/PB, Empresária, residente e domiciliada a Rua Cordelia Velloso Frade nº 213, Apto 502 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430,
2. **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de Carrapateira/PB, nascido em 10/11/1969, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Engº Mecânico, portador do CPF n.º 727.079.094-91 e RG n.º 1.327.664 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cleonice de Oliveira Pinto, nº 198, João Pessoa/PB, CEP 58073-487, e
3. **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 06/07/1961, casado com Comunhão Parcial de Bens, Engº Civil, portador do CPF nº 262.645.444-34 e RG 700.380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cordelia Velloso Frade nº 354 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada de **ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 201 – Água Fria, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, registrada na Junta Comercial sob nº 252.0040095-0 por despacho de 23 de janeiro de 2003, com CNPJ nº 05.475.046/0001-80, resolvem assim alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLÁUSULA: Alteração do Capital...

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), fica elevado para **R\$ 1.605.000,00** (Um milhão e seiscentos e cinco mil reais), havendo um aumento de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional do país.

2ª. CLÁUSULA: O Capital Social...

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS	33,33	535.000	R\$ 535.000,00
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	33,33	535.000	R\$ 535.000,00
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	33,33	535.000	R\$ 535.000,00
TOTAL	100,00	1.605.000	R\$ 1.605.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:19 SOB Nº 20170274489.
PROTOCOLO: 170274489 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702843323. NIRE: 25200400950.
ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME



Maria do Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

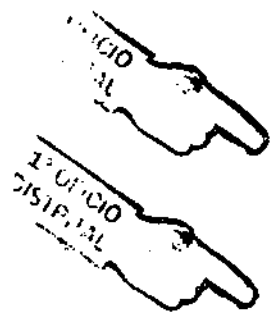
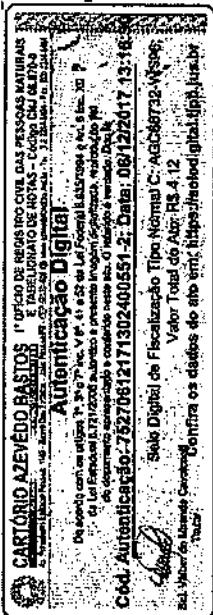
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
ENGENEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.**

3º. CLAUSULA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 19 de julho de 2017.



Lucia de Fatima Pereira Dantas

LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS

Francisco Aglaerton Dantas Leite

FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE

Jose Teotônio Dantas Leite

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:19 SOB Nº 20170274489.
 PROTOCOLO: 170274489 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702843323. NIRE: 25200400950.
 ENGENEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2017
 www.registratario.pb.gov.br

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Cadastro Civil de P. Nat.
 Rua: R. José de Alencar, 111 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53015-000
 Fone: (33) 3211-4078

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, § 2º do Lei nº 11.367 de 2006 e o art. 1º, § 1º do Lei nº 11.367 de 2006, o registro de autenticidade digital é realizado em nome do Tabelado de Notas, mediante a utilização de uma senha única e intransferível, gerada pelo sistema de autenticação digital, e emitida sob a forma de uma cópia impressa, assinada digitalmente pelo Tabelado de Notas, e armazenada em um arquivo eletrônico, que será disponibilizada ao usuário através de um link eletrônico, gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital, e armazenada em um arquivo eletrônico, que será disponibilizada ao usuário através de um link eletrônico, gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 7827081217302400513 - Data: 09/12/2017 13:16:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACC89731-0418
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 De acordo com o art. 1º, § 2º do Lei nº 11.367 de 2006 e o art. 1º, § 1º do Lei nº 11.367 de 2006, o registro de autenticidade digital é realizado em nome do Tabelado de Notas, mediante a utilização de uma senha única e intransferível, gerada pelo sistema de autenticação digital, e emitida sob a forma de uma cópia impressa, assinada digitalmente pelo Tabelado de Notas, e armazenada em um arquivo eletrônico, que será disponibilizada ao usuário através de um link eletrônico, gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital.



CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA AUCÉLIO KUNTSCHKE, S/N - ERNESTO GESEL - CEP 53075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (33) 3211-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUCIA DE FATIMA PEREIRA DANTAS**, [2846], J. Pessoa-PB, 21/07/2017 11:30:29 Emol R\$9,23 Farpens:R\$0,27 Fepj:R\$1,85, ISS:R\$0,46. Em test da verdade. Tabela Digital AFM20103-AN11
 Consultar em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA AUCÉLIO KUNTSCHKE, S/N - ERNESTO GESEL - CEP 53075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (33) 3211-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**, [498], J. Pessoa-PB, 21/07/2017 11:31:33 Emol R\$9,23 Farpens:R\$0,27 Fepj:R\$1,85, ISS:R\$0,46. Em test da verdade. Tabela **CELEIDA DOS SANTOS PEREIRA SILVA**. Selo Digital AFM20105-RROH Consultar em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA AUCÉLIO KUNTSCHKE, S/N - ERNESTO GESEL - CEP 53075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (33) 3211-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOSE TEOTÔNIO DANTAS LEITE**, [35553], J. Pessoa-PB, 21/07/2017 11:32:10 Emol R\$9,23 Farpens:R\$0,27 Fepj:R\$1,85, ISS:R\$0,46. Em test da verdade. Tabela **CELEIDA DOS SANTOS PEREIRA SILVA**. Selo Digital AFM20107-KMHT Consultar em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:19 SOB Nº 20170274489.
 PROTOCOLO: 170274489 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702843323. NIRE: 25200400950.
 ENGENHEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br